

**PRAZO PARA ENTREGA DA VERSÃO DO
RELATÓRIO DE ESTÁGIO /2019.1 – CURSO DE
SERVIÇO SOCIAL PARA APRESENTAÇÃO
BANCA EXAMINADORA.**

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha, usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial nº 3.892/2004-MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004, e, o Regimento Interno da FCST;

CONSIDERANDO as normas do Curso de Graduação de Serviço Social;

CONSIDERANDO as decisões acatadas pela Coordenadora de Curso, Direção Acadêmica, Coordenadora de Estágio e Supervisores,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer o prazo de entregar final do **RELATÓRIO DE ESTÁGIO** do Curso de Graduação Serviço Social da Faculdade Católica Santa Teresinha, a data máxima ficou para o dia **27 de junho do corrente ano**.

Art. 2º - Após essa data acima estabelecida, não haverá mais prorrogação de data.

Art. 3º - O **RELATÓRIO DE ESTÁGIO** deverá ser entregue na Secretaria Geral da FCST, em duas (02) vias, sendo uma para o orientador e outra para o examinador da Banca avaliadora e mais um CD gravado na versão do Word.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ir. Marli Araújo da Silva
Diretora Geral